



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 105/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**“EXONERA SERVIDOR EM CARATER TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.151/2017 de 01 de Novembro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO: O pedido de exoneração apresentado pela servidora, na data de 18 de março de 2019, requerendo a rescisão contratual com aquela data, porem sendo de conhecimento da Secretaria que ultimo dia de trabalho foi 05/03/2019 ;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Professora de EJA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a servidora municipal **ELIZANE SEVERO**, cargo ACT, com carga horária de 20 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 085/2019.

Paragrafo único – A exoneração se efetivará na data de 18/03/2019, conforme requerido pela, servidora, porem os efeitos financeiros, serão limitados ao dia 05/03/2019, data do ultimo dia efetivamente trabalhado.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 085/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
18 DE MARÇO DE 2019.**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico